

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do município no dia 11 de janeiro de 2022 processo administrativo n.º 136.2021 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA Termo de Referência, anexo. I do edital de Pregão nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J. DE O. SILVA COMERCIO		CNPJ: 19.443.453/0001-10			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	390	R\$ 11,90	R\$ 4.641,00
5	LINGÜIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses	KG	365	R\$ 18,35	R\$ 6.697,75
6	OVOS extra brancos de galinha, caixa com 30 unidades	CX	110	R\$ 147,20	R\$ 16.192,00
TOTAL					R\$ 27.530,75
NÃO PERCIVEIS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	ACHOCOLATADO em PÓ, vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PCT	180	R\$ 3,50	R\$ 630,00
9	AÇUCAR, embalagem 1kg.	KG	1110	R\$ 2,73	R\$ 3.030,30
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	1225	R\$ 4,26	R\$ 5.218,50

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	1800	R\$	1,87	R\$	3.366,00
14	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, LONGO FINO, embalagem de 1kg.	KG	1680	R\$	3,98	R\$	6.686,40
15	AVEIA EM FLOCOS, embalagem de 250g	KG	100	R\$	3,10	R\$	310,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	65	R\$	20,36	R\$	1.323,40
18	BISCOITO RECHEADO, pacote com 140g, SABORES DIVERSOS, validade mínima de 06 meses.	UND	300	R\$	1,52	R\$	456,00
19	BISCOITOS, apresentação QUADRADA, sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	1100	R\$	3,45	R\$	3.795,00
20	BISCOITOS, apresentação REDONDO, sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	1030	R\$	3,15	R\$	3.244,50
22	CATCHUP, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	55	R\$	3,77	R\$	207,35
23	COCO RALADO pct com 100g	PCT	250	R\$	4,37	R\$	1.092,50
24	CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g.	UND	270	R\$	1,92	R\$	518,40
25	CREME DE LEITE, embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	270	R\$	2,01	R\$	542,70
26	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.	UND	150	R\$	1,90	R\$	285,00
27	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	300	R\$	3,78	R\$	1.134,00
28	FARINHA DE MANDIOCA, tipo BRANCA, torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	300	R\$	6,03	R\$	1.809,00
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, embalagem de 1kg, validade mínima de 70 dias.	KG	250	R\$	5,24	R\$	1.310,00
30	FEIJÃO CARIOCA, embalagem de 1KG, TIPO 01, prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	690	R\$	5,58	R\$	3.850,20
33	LEITE líquido DESNATADO, embalagem de 200g, em pó, validade mínima de 6 meses	PCT	220	R\$	6,59	R\$	1.449,80
34	MACARRÃO FINO PARA SOPA, embalagem de 500g.	PCT	560	R\$	1,82	R\$	1.019,20
35	MACARRÃO, formato ESPAGUETE, Nº 08, embalagem 500g.	PCT	580	R\$	2,29	R\$	1.328,20
36	MAIONESE, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	104	R\$	3,49	R\$	362,96
37	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	468	R\$	7,99	R\$	3.739,32
38	MASSA DE ARROZ, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	KG	660	R\$	2,45	R\$	1.617,00
39	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	KG	610	R\$	1,73	R\$	1.055,30
40	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	KG	260	R\$	5,99	R\$	1.557,40
41	MILHO BRANCO - Para mingau	UND	240	R\$	2,99	R\$	717,60
42	MILHO PIPOCA, amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	UND	280	R\$	2,98	R\$	834,40
43	MILHO VERDE em conservas, embalagem de 200g, validade mínima de 06 meses	UND	300	R\$	2,33	R\$	699,00
44	MUCILON, pacote com 500g	PCT	66	R\$	8,80	R\$	580,80

45	NESTON, pacote com 500g	PCT	66	R\$	9,41	R\$	621,06
48	SARDINHA EM LATA, embalagem de 125g.Cx com 50 unidades Validade mínima de 03 meses.	CX	470	R\$	142,37	R\$	66.913,90
49	SUCO NATURAL, concentrado 500ml	UND	1270	R\$	3,82	R\$	4.851,40
50	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO 900ML - fardo com 12 und	FRD	58	R\$	63,46	R\$	3.680,68
51	TEMPERO SECO COMPLETO- Fardo com 10 und de 100G	FRD	48	R\$	38,99	R\$	1.871,52
52	VINAGRE BRANCO - 500ml	UND	145	R\$	2,99	R\$	433,55
53	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	210	R\$	3,42	R\$	718,20
54	VINAGRE TINTO - 500ml	UND	80	R\$	3,49	R\$	279,20
TOTAL						R\$	133.139,74
PAES E BOLOS							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
55	BOLO, tipo DOCE.	UND	770	R\$	14,42	R\$	11.103,40
56	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	720	R\$	11,99	R\$	8.632,80
57	PÃO FRANCES de 50g, embalagem com 10 unidades.	KG	790	R\$	9,56	R\$	7.552,40
58	PÃO MASSA FINA de 50g, embalagem com 10 unidades.	KG	1900	R\$	10,13	R\$	19.247,00
TOTAL						R\$	46.535,60
TOTAL						R\$	207.206,09

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

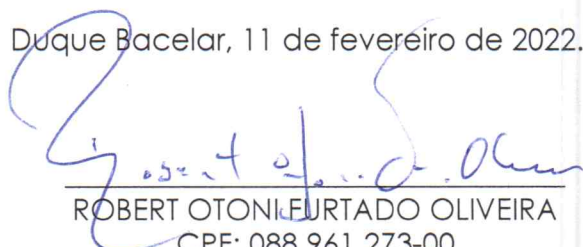
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

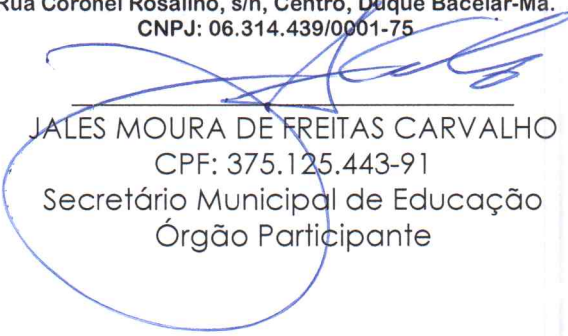
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar, 11 de fevereiro de 2022.



ROBERT OTTONI FURTADO OLIVEIRA
CPF: 088.961.273-00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão Gerenciador

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75


JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO
CPF: 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante

Ana Leonor Batista Burlamaqui

ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI
CPF: 643.749.203-15
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Participante

Gilmara Kilma da Silva Miranda

GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA
CPF: 841.838.453-00
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

Josenilson de Oliveira Silva

J. DE O. SILVA COMERCIO
CNPJ: 19.443.453/0001-10
Josenilson de Oliveira Silva
CPF: 036.082.343-22
Representante da Empresa

